



Porque o pix biometria é o futuro dos pagamentos no Brasil

O cenário de pagamentos no Brasil passou por uma grande transformação nos últimos anos, em grande parte graças ao Pix

Launched in 2020 by Banco Central do Brasil, this system of transfer without taxes is used daily by millions of people to send and receive money instantaneously. Now, a new evolution has been launched and approved by BC in February: it is part of the agenda of Open Finance: the biometric Pix. This experience of payment of new generation eliminates even more frictions at the moment of checkout, using facial authentication or digital fingerprint to confirm transactions.

Although simple in its user experience, the biometric Pix was developed based on a secure process that guarantees ease and security.

Here is a guide of how the biometric Pix works from the user's point of view:

- **Selecionar Pix biométrico:** No momento da compra, o usuário escolhe o Pix biométrico como método de pagamento.
- **Iniciar o registro/pagamento:** O sistema envia as informações de pagamento necessárias. Se for a primeira vez que a pessoa usa o Pix com aquele banco, o sistema também inicia um processo de cadastro único.
- **Redirecionar para a instituição bancária (para registro):** O usuário é redirecionado com segurança para a interface do aplicativo do seu banco.

• **Registro biométrico único:** A instituição bancária solicita a validação biométrica (digitalização do rosto ou da impressão digital) para confirmação. Depois de validados, a instituição armazena com segurança esses dados para todos os pagamentos futuros com esse banco específico.

• **Retornar ao aplicativo e concluir o pagamento:** Após esse registro único (se aplicável), ou imediatamente para pagamentos subsequentes, o usuário é redirecionado de volta ao aplicativo do comerciante. O pagamento é então autenticado por meio de sua biometria, e a transação é concluída instantaneamente.

Offering security, convenience, instantaneity and ease of use, the biometric Pix is perfectly positioned to redefine the way payments are made in Brazil.

Here are four main reasons:

- 1) **É tão fácil quanto desbloquear o telefone**
Com o Pix biométrico, fazer um pagamento parece tão natural quanto desbloquear seu dispositivo. Em vez de fazer malabarismos com vários aplicativos ou copiar códigos complicados, toda a transação é concluída com uma simples leitura do rosto ou da impressão digital. A experiência é semelhante à do Apple Pay ou do Google Wallet, mas com



uma diferença fundamental: não há redirecionamento. Os usuários simplesmente escaneiam e pagam, tudo na mesma interface.

As explained by César Garcia, CEO of OneKey Payments: "Biometric payments have the potential to surpass Pix as the main payment method in Brazil across all sectors, from e-commerce to fintech. We are talking about a click to scan your face or a digital fingerprint, without opening a banking app or copying codes. This reduces the payment process from 2 minutes to less than 10 seconds, increasing conversion and eliminating the friction that users who want to avoid filling out forms experience."

2) Segurança mais forte onde é mais importante

As preocupações com a segurança são compreensíveis, especialmente em um país onde a fraude é um perigo sempre presente. In 2024, half of Brazilian victims of financial fraud were involved in

credit card fraud, while QR Pix fraudulent payments were responsible for only a third.

This is one of the main reasons why biometric Pix is a smarter alternative. Instead of static information, such as card numbers or keys, it uses biometric authentication. These data are exclusive to each individual and are difficult to replicate. More importantly, biometric information is never shared as raw data or images. Instead, it is encrypted and processed with advanced protocols that protect user privacy and prevent fraud.

In practice, this means that biometric Pix is not just as secure as older methods, but also more accurate. Without the risk of interception, only a digital fingerprint or facial scan can be used to authorize a transaction.

3) Menos etapas, melhores resultados

The friction in payments is the silent assassin of conversions, and the data proves it. A study by Disruptive Payments shows that 63% of Latin American consumers abandoned purchases simply because they were asked to provide too much personal data. While 68% of users did not return to the second screen to validate the payment in Brazil, the average cart abandonment rate exceeds 80%, with these small interruptions having a major impact on businesses.

Biometric Pix eliminates these obstacles by linking user biometric data directly to the bank account, allowing payments to be confirmed instantly through a single interface. This means that there are no forms or redirections. As a result, conversion rates with biometric Pix can reach 90%, compared to only 38% for traditional QR codes. It is clear that these conversion rates vary significantly, depending on the business model and customer behavior, but the processes that require fast transactions, such as gaming and e-commerce, benefit most from biometric Pix.

4) Projetado para rápida adoção em todos os setores

Biometric Pix is already gaining momentum. Its central technology is being developed to scale in e-commerce and other sectors. As it integrates directly with existing Pix infrastructure (used by millions of people) and leverages biometric authentication that users already know from their smartphones, it requires no additional equipment.

Delivery and transport, entertainment and other segments, any platform that accepts Pix can benefit from biometric Pix. It represents a huge potential and a significant threat to traditional models like Visa and Mastercard, which are being reinvented. Visa, for example, has already announced its entry into the open finance market with its own institution of payment via Pix.

Although still in the adoption phase, the entry of relevant players into the open finance and Journal Sem Redirecionamento (Pix Biometric) market tends to significantly accelerate this solution, making its dissemination a matter of "when" — and not "if".

TRANSPARÊNCIA

A TRANSPARÊNCIA GERA CONFIANÇA AOS LEITORES. POR ISSO, AS PUBLICAÇÕES LEGAIS NOS JORNAIS SÃO ESSENCIAIS PARA A SEGURANÇA JURÍDICA. AFINAL, O JORNAL É LEGAL.

MEZ 5 Energia S.A.

Edital de 1ª Convocação para Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da MEZ 5 Energia S.A.

RTDR Participações S.A.

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária da RTDR Participações S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.222.901/0001-00, com sede na cidade de Balneário Camboriú/SC, na Avenida Catarina, nº 3313, sala 9A-1, CEP 88330-063 ("Companhia"), a ser realizada de forma exclusivamente digital, em primeira convocação, no dia 21 de Julho de 2025, às 14h, por meio da plataforma digital ("Plataforma Digital"), para deliberarem sobre:

RTDR Participações S.A.

Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária

BMG SEGURIDADE S.A.

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 06 de Maio de 2025

Edital de Intimação prazo de 30 dias. Processo Nº 0016492-30.2024.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª VC, do Foro Regional I - Santana, Estado de SP, Dr(a). Carlos Alexandre Bötcher, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(s) JOSE VALTER COSTA, Brasileiro, RG 06.353.779, CPF 900.726.268-87, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$191.251,25, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcritos o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de janeiro de 2025.

Publicidade Legal

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/155B-D950-C0D6-CA19> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 155B-D950-C0D6-CA19



Hash do Documento

B4507D406D43483E5A35973A7E1BD572995265FBD5227A4FED7EC256A1DB841F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/07/2025 é(são) :

Lilian Regina Mancuso - 05.687.343/0001-90 em 10/07/2025 19:45 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS LTDA - 05.687.343/0001-90

